

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



PORTARIA Nº 101/2022,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico que nesta data a Presente Portaria foafixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e doy fé.
Araguaçu-TO
DECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **JOSE DIVINO GARCEZ BUENO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **JOSE DIVINO GARCEZ BUENO**, com matricula n°. 10024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 21/11/2022 a 20/02/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei n° 552/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

premole.

Prefeito Municipal de Araguaçu

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br